

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 09/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária, realizada a 2 de junho de 2021:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Documentos de Prestação de Contas – Ano 2020 (Proposta nº 325/2021)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta nº 327/2021)”*;
- 3. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno (Prédio – Damaia Ginásio Clube) Sita na Damaia (Proposta nº 245/2021)”*;
- 4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Transferência dos Terrenos Sobrantes do Plano Integrado do Zambujal, através de um Acordo de Transferência por Auto de Cessão para o Domínio Público Municipal (Proposta nº 246/2021)”*;
- 5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Municipal do Programa de Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi no Âmbito da Covid-19 (Proposta nº 250/2021)”*;
- 6. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio à Eficiência Energética – “Reabilita Eco” (Proposta nº 281/2021)”*;
- 7. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio à Acessibilidade Vertical – “Reabilita Vertical” (Proposta nº 282/2021)”*;
- 8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio à Realização de Obras – “Reabilita+” - Alteração (Proposta nº 283/2021)”*;
- 9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Programa de Apoio à Realização de Obras – “Reabilita Plus” - Alteração (Proposta nº 284/2021)”*;

10. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Apoio Extraordinário à Renda (Proposta nº 308/2021)”*;

11. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Redelimitação (Proposta nº 289/2021)”*;

12. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 1º Grau, - Diretor do Departamento de Administração Urbanística – Composição do Júri (Proposta nº 300/2021)”*;

13. Aprovado por maioria o voto de pesar apresentado pelos Grupos Municipais do PS e PSD referente a *“Pelo Falecimento de Maria José Valério”* (Voto de Pesar nº 03/2021);

14. Aprovado por maioria o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PSD referente a *“Pelo Falecimento de António Almeida Henriques”* (Voto de Pesar nº 04/2021).

Amadora, 4 de junho de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 10/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Junho**, a ter lugar no próximo dia **24 de junho**, pelas 19,30 horas e a realizar através de meio telemático – videoconferência. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 14 de junho de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 11/2021

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Junho, realizada 24 de junho de 2021:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Relatório e Contas de 2020 (Proposta nº 344/2021)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Prestação de Contas Consolidadas Ano 2020 (Proposta nº 355/2021)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Ordinário de 2021 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) e 8.ª Alteração Permutativa Anos Seguintes (Proposta nº 328/2021)”*;
- 4. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo Relativo ao Financiamento do Exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas Competências de Autoridade de Transportes - Autorização da Despesa e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 329/2021)”*;
- 5. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Código Regulamentar do Município da Amadora – Projeto de Alteração – Após Consulta Pública (Proposta nº 343/2021)”*;
- 6. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Certificação de Contas do Município – Nomeação de Auditor Externo para o 1.º Semestre do Exercício Económico de 2021 (Proposta nº 356/2021)”*;
- 7. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal 2021 - Alteração (Proposta nº 358/2021)”*;
- 8. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada da Amadora (Proposta nº 368/2021)”*;
- 9. Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Concurso Municipal de Banda Desenhada da Amadora (Proposta nº 369/2021)”*;

10. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Regulamento do Concurso de Banda Desenhada da Amadora (Proposta nº 370/2021)”*;

11. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Concurso Público com Publicação no JOUE para Aquisição de Géneros Alimentares - Autorização para a Abertura de Procedimento e para a Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta nº 382/2021)”*;

12. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Aquisição de Serviços para Aluguer Operacional de Equipamentos de Cópia – Autorização para Abertura do Procedimento e para Assunção de Compromissos Plurianuais – Reprogramação (proposta nº 383/2021)”*;

13. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Estratégia Local de Habitação da Amadora (Proposta nº 386/2021)”*;

14. Aprovado por unanimidade o voto de saudação apresentado pelos Grupos Municipais do CDS-PP e do PSD referente a *“Pela promoção do Estrela da Amadora à Segunda Liga de futebol profissional”* (Voto de Saudação nº 03/2021);

15. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Pela Preservação da Serra de Carnaxide e do seu usufruto pelas populações”* (Recomendação nº 05/2021);

16. Reprovada por maioria a moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Pelo fim da agressão israelita à Palestina”* (Moção nº 01/2021).

Amadora, 25 de junho de 2021

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE JUNHO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.923.766,37€**.

VOTO DE SAUDAÇÃO AO CLUBE FOOTBALL ESTRELA-SAD.

Aprovado, por unanimidade.

Voto de Saudação

«Quando cheguei ao Estrela encontrei um corpo inerte, quase condenado à destruição. Quando vinha para o campo trazia galochas para vencer o lamaçal. O clube não era nada. Então, elaborei um plano de intenções e chamaram-me louco e megalómano só porque prometi que o campo haveria de ter relvado e iluminação elétrica. E que haveria de chegar à primeira divisão no futebol.»

Quando José Gomes proferiu estas palavras, em 1988, já tinham passado cerca de doze anos depois de chegar à presidência do Estrela da Amadora e o Clube dava os primeiros passos no principal escalão do futebol nacional. Para trás ficara uma obra que teve como protagonista José Gomes.

José Gomes, pegou no Clube de Futebol Estrela da Amadora no fundo do futebol português e ergue-o até ao topo, tornando-se a bandeira do clube.

Um homem que levantou um clube, fundado a [22 de Janeiro](#) de [1932](#) por um grupo de sete jovens [Amadorenses](#), que partilhavam o amor pelo [futebol](#).

Entre eles, estava Júlio da Conceição, que apontando as estrelas no céu deu a ideia para o nome do clube – O Estrela - o que foi aceite por todos.

José Gomes era comerciante de joalheria e ourivesaria em part-time, e Presidente do Estrela a tempo inteiro.

Foi dirigente do clube durante vinte e três anos, catorze dos quais como Presidente.

Em 1976, quando foi eleito presidente pela primeira vez, o Estrela da Amadora, tinha pouco mais de 800 sócios, número que, numa dúzia de anos aumentaria para perto de 19 mil.

Apesar de ter sido apenas registado na Associação de Futebol de Lisboa em [1940](#), o Estrela da Amadora, andou nos trinta e sete anos seguintes pelas divisões distritais, até que em [1978](#) subiu à 3ª Divisão Nacional, para dez anos depois, estreiar-se no primeiro escalão na época de 1988/1989.

Durante muitos anos o Estrela foi o orgulho dos seus associados e de uma Cidade, que teve como ponto alto do seu historial a conquista de uma [Taça de Portugal](#) em 1989/90, sob o comando técnico de [João Alves](#), derrotando o [Farense](#) na [finalíssima por 2-0](#), após empate no primeiro jogo.

O seu declínio chegou na época de 2008/2009, porque embora tenha conseguido a permanência, foi despromovido por motivos financeiros, ficando o Estrela proibido de participar em provas profissionais da 1.ª e 2.ª liga.

Foi o início da grave crise financeira no clube.

A 29 de Setembro de 2009, o Tribunal de Sintra declarou o clube insolvente, que realizou o seu último jogo de futebol de seniores a 2 de Maio de 2010, antes da sua extinção.

Em 2011, um grupo de antigos associados do Estrela da Amadora fundou o [Clube Desportivo Estrela](#).

Motivados pelo propósito de refundar o Clube de Futebol Estrela da Amadora, e desenvolver a Escola de Futebol Tricolor inaugurada em Setembro de 2012, assim como das modalidades de Ténis de Mesa, Esgrima, Pesca Desportiva, Judo, Ginástica e Atletismo, com os mesmos estatutos e ideais do antigo Estrela.

No entanto, em Julho de 2020 os associados decidem a extinção e a consequente fusão do Clube Desportivo Estrela, com [Club Sintra Football](#), e a criação da Associação Club Football Estrela, bem como, a constituição da Sociedade Anónima Desportiva - Clube Football Estrela- SAD, detentora dos direitos desportivos no quadro competitivo das equipas A e B, pertencendo ao Clube 10% do capital social da SAD.

Depois de ter terminado a Série G do Campeonato de Portugal no primeiro lugar, o Clube Football Estrela-SAD qualificou-se para a luta pela subida á liga 2.

Tendo concretizado este objetivo após a vitória sobre o União de Leiria, no passado fim de semana.

Hoje, como sempre, o Estrela tem importância para a cidade, como espaço aglutinador para que todos os miúdos, sejam ricos ou pobres, tentarem ingressar nas camadas jovens do clube, inspirados na história e tradição do Estrela da Amadora, como Clube formador de muitos jogadores de elevado nível como o **Abel Xavier, Dimas, Paulo Bento, Miguel, Jorge Andrade, Calado, Chainho ou Rebelo (o eterno capitão do Estrela), sem esquecer muitos treinadores como Fernando Cabrita, José Torres, Medeiros, Jesualdo Ferreira, Quinito, Fernando Santos, Jorge Jesus e até Mourinho como adjunto de Manuel Fernandes.**

Assim:

O Município da Amadora saúda o Clube Football Estrela-SAD pela sua subida ao 2.º escalão do futebol profissional em Portugal e endereça a todos os atletas, corpo técnico e dirigentes a mais calorosas saudações neste momento de festa para o clube e para a cidade da Amadora, desejando os melhores sucessos para a conquista do título de campeão do Campeonato de Portugal.

Amadora, 02 de junho de 2021

O Executivo Municipal

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 9.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 9.ª Alteração permutativa relativa às GOP'S, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2021.
2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2021 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) E 8.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria.

1. A 8.ª Alteração Orçamental (1ª alteração modificativa).

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

ACORDO RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO PELA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA DAS SUAS COMPETÊNCIAS DE AUTORIDADE DE TRANSPORTES - AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Submeter à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram e que nela delegaram competências nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências outorgados em 18 de março de 2019, como é o caso deste município.

2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização da despesa e compromissos plurianuais associados à celebração do acordo relativo ao financiamento do exercício pela Área Metropolitana de Lisboa das suas competências enquanto autoridade de transportes a celebrar entre esta e os municípios que a integram, com repartição de encargos e compromissos plurianuais nos anos económicos 2022 a 2029.

3. Submeter à Assembleia Municipal a autorização, para efeitos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

a) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da alteração orçamental modificativa n.º 1 [8.ª Alteração].

ACORDO DE PARCERIA PARA COLABORAÇÃO NA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES – APOIO ANO 2021.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização no montante total de 82.977,69€ para os doze Agrupamentos de Escolas, correspondente a manutenção de instalações e no âmbito do Acordo de Parceria, a efetuar nos termos da tabela constante da Informação n.º 56817, de 26.05.2021, do DEDS/DIS.

Descentralização de verbas para pequenas reparações - 2021							
Agrupamento de Escolas	n.º alunos JI/1.º ciclo	Valor descentralizado 2020	Despesa 2020	Saldo transitado 2020	Acerto 2021	Verba calculada para 2021	A descentralizar 2021
Alfornelos	646	483,06 €	4 287,81 €	2 103,20€ (após acerto)*	5 907,95€ (ano 2020)*	7 752,00 €	5 648,80 €
Almeida Garrett	615	8 352,52 €	8 352,52 €	-	-	7 380,00 €	7 380,00 €
Amadora Deste	675	11 507,23 €	11 452,53 €	54,70 €	-	8 100,00 €	8 045,30 €
Cardoso Lopes	771	14 690,48 €	15 031,01 €	-	340,53 €	9 252,00 €	9 592,53 €
Fernando Namora	850	3 434,69 €	2 041,86 €	1 392,83 €	-	10 200,00 €	8 807,17 €
D. João V	349	4 187,58 €	3 081,88 €	1 105,70 €	-	4 188,00 €	3 082,30 €
José Cardoso Pires	724	2 261,87 €	2 778,58 €	-	516,71 €	8 688,00 €	9 204,71 €
Mães D'Água	244	1 811,88 €	2 022,86 €	-	210,98 €	2 928,00 €	3 138,98 €
Miguel Torga	645	6 748,57 €	4 913,30 €	1 835,27 €	-	7 740,00 €	5 904,73 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	641	7 695,08 €	7 721,66 €	-	26,58 €	7 692,00 €	7 718,58 €
Damaia	661	3 952,43 €	3 317,26 €	635,17 €	-	7 932,00 €	7 296,83 €
Azevedo Neves	491	7 220,67 €	8 486,43 €	-	1 265,76 €	5 892,00 €	7 157,76 €
Total	7312	72 346,06 €	73 487,70 €	7 126,87 €	8 268,51 €	87 744,00 €	82 977,69 €

SIMAS – RELATÓRIO E CONTAS DE 2020.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Relatório e Conta de 2020 dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS).

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA” – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução da empreitada destinada à “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO, NO CONCELHO DA AMADORA”, pelo preço base de 869.870,00€, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, prevendo-se que a obra decorra no período compreendido entre dezembro de 2021 e novembro de 2024, com repartição do valor nos seguinte termos:

Ano de 2021 – 24.200,00€ + IVA;

Ano de 2022 – 290.000,00€ + IVA;

Ano de 2023 - 290.000,00€ + IVA;

Ano de 2024 - 265.670,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa e Caderno de Encargos;

c) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

d) Nomeou o júri do procedimento com delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto, a Eng.ª Cristina Neves;

f) Designou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;

g) Delegou no Diretor-Delegado, o ato de liberação de caucões, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria, e na sequência do relatório de execução do contrato, elaborados pelo respetivo gestor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO, PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 – AUTORIZAÇÃO DESPESA E ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a despesa no âmbito do procedimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 346/2021, e os demais atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 136 - SIMAS/2021, de 24 de maio de 2021.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA A EMPREITADA DESTINADA À EXECUÇÃO DO “COLETOR 59 – REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PRAÇA CENTRAL DE QUEIJAS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 144 - SIMAS/2021, de 24.05.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS DO PRINTING & FINISHING – REESCALONAMENTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

O ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 146 - SIMAS/2021, de 24.05.2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES DE CONSTRUÇÕES ILEGAIS OU SEM UTILIZAÇÃO – 2021/2022” – EMPREITADA N.º 02/DHRU/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (02/DHRU/2021) designada “Execução de Demolições de Construções Ilegais ou Sem Utilização - 2021/2022”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ALICE VIEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA Nº 8/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento de empreitado número 8/2021, denominado “EB1/JI Alice Vieira – Execução de Obra”, à proposta apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 288.675,66€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Arquiteto João Carmona.

CONCURSO PÚBLICO PARA “INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO” – EMPREITADA N.º 27/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Infraestruturas Rodoviárias – Execução de Obras de Manutenção” (processo 27/2021), pelo preço base de 187.688.00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 182 (cento e oitenta e dois) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 413, de 24.05.2021, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança, a Dra. Ana Ferreira.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 02/FP/21) – INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO, DE OBEDIÊNCIA, DE LEALDADE E DE CORREÇÃO.

Aprovado, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 319/2021, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão por 30 (trinta) dias suspensa pelo período de 1 (um) ano.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ÁREA DA CULTURA (DL 22/2019).

Aprovada, por maioria.

Delegar na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 44.º e 46.º do CPA, as competências previstas nas alíneas l) e m) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30

de janeiro, na sua atual redação e relativas à receção das meras comunicações prévias (controlo prévio) de espetáculos de natureza artística e à fiscalização da realização de espetáculos de natureza artística.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ÁREA EDUCAÇÃO - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ESCOLARES - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de verba para dez Agrupamentos de Escolas do Município, no valor de 119.600,50€, destinada à gestão da Rede Escolar e nos exatos termos do quadro (documento n.º 2) constante da informação dos serviços n.º 57968, de 27.05.2021, do DEDS.

Agrupamento	Estabelecimento	Nº Alunos	Verba Fixa	Verba/aluno (8,90€ x nº alunos)	Total	Acertos obras executadas pela CMA	Total a Transferir
Alfornelos	EB23 Alfornelos	655	4 000,00 €	5 829,50 €	9 829,50 €	0,00 €	9 829,50 €
Almeida Garrett	EB23 Almeida Garrett	532	4 000,00 €	4 734,80 €	8 734,80 €	0,00 €	8 734,80 €
Cardoso Lopes	EB23 Cardoso Lopes	632	4 000,00 €	5 624,80 €	9 624,80 €	0,00 €	9 624,80 €
Amadora Oeste	EB23 D. Francisco Manuel de Melo	465	4 000,00 €	4 138,50 €	8 138,50 €	0,00 €	8 138,50 €
Damaia	EB23 Pedro D'Orey da Cunha	639	4 000,00 €	5 687,10 €	9 687,10 €	0,00 €	9 687,10 €
Mães D'Água	EB23 e Sec. Mães D'Água	580	4 000,00 €	5 162,00 €	9 162,00 €	0,00 €	9 162,00 €
Miguel Torga	EB23 Miguel Torga	567	4 000,00 €	5 046,30 €	9 046,30 €	0,00 €	9 046,30 €
José Cardoso Pires	EB23 Cardoso Pires	478	4 000,00 €	4 254,20 €	8 254,20 €	0,00 €	8 254,20 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	EB23 Roque Gameiro	985	4 000,00 €	8 766,50 €	25 479,60 €	0,00 €	25 479,60 €
	Escola Sec. Amadora	979	4 000,00 €	8 713,10 €			
Fernando Namora	EB23 Sophia de Melo Breyner	562	4 000,00 €	5 001,80 €	21 643,70 €	0,00 €	21 643,70 €
	Escola Sec. Fernando Namora	971	4 000,00 €	8 641,90 €			
Total		8045	48 000,00 €	71 600,50 €	119 600,50 €	0,00 €	119 600,50 €

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÕES

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA – PROJETO DE ALTERAÇÃO – APÓS CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

1. O Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua última redação.

2. Submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, na sua última redação, o Projeto de Alterações ao Código Regulamentar do Município da Amadora para competente aprovação.

AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SARS-COV-2 EM DIVERSAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.06.2021, e através do qual autorizou a aquisição dos serviços, por ajuste direto, com tramitação nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP, para a realização de testagem para SARS-CoV-2 à empresa Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A pelo preço base de 20.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovou as respetivas peças e designou a gestora do respetivo contrato.

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2020.

2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, os mencionados documentos de prestação de contas consolidadas do ano de 2020.

CERTIFICAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O 1.º SEMESTRE DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal da Amadora, para os efeitos do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta de nomeação da UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA., na qualidade de auditor externo, para a realização do relatório sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre do exercício económico de 2021.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE JUNHO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **94.156.684,42€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE CARLOS ALBERTO ANDRADE NEVES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Carlos Alberto Andrade Neves.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação da Via Pública – Motivo de Obras**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **2.430,78€**;

. Receita relativa a **Juros Mora Publicidade**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **123,31€**;

. Receita relativa a **Publicidade-Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **1.587,92€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **1.970,54€**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **586,62€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **311,88€**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **13.753,38€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **9.475,34€**;

. Receita relativa a **Licenças de Obras, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **28.305,55€**;

. Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **6.021,06€**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **1.537,57€**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **760,48€**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **1.137,70€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **1.904,49€**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **41.687,17€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **272,92€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **955,22€**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **498,19€**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **165,34€**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **maio de 2021 (n.º 22 e 23)**;
- . Relação de **Licenças de Alterações**, referente ao mês de **maio 2021 (n.º 15 e 18)**.
- . Relação de **Licenças de Ocupação da Via Pública**, referente ao mês de **maio 2021 (n.º 16 e 17)**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 2.º E 3.º. CICLOS E SECUNDÁRIAS (ANO LETIVO 2021/2022) NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 07.06.2021 através do qual, e com fundamento em motivos de urgência imperiosa, aprovou o relatório final elaborado pelo júri, e a consequente adjudicação do procedimento para fornecimento diário de refeições, nas escolas do ensino básico 2.º e 3.º

ciclos e secundárias, para o ano letivo de 2021/2022, à empresa, Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com o preço total de 1.355.102,04€ + IVA.

REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E MAPA DE PESSOAL 2021 – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro e alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, ambos na sua atual redação, as seguintes alterações ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado pelo Despacho n.º 882, 2.ª série do Diário da República n.º 11 de 16 de janeiro de 2013:

A) A alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais no que respeita ao artigo 22.º, ao n.º 8 do artigo 23.º, ao artigo 29.º, à sistematização da Subsecção III, da Secção III, do Capítulo II, e ao n.º 8 do artigo 31.º, que passam a ter as seguintes redações:

“Artigo 22.º

[...]

[...]

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) Divisão para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais (DPDPE).

Artigo 23.º

[...]

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- a) Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública (DAIP);
- b)
- c)
- d)
- e) Divisão de Espaços Verdes (DEV).
- 9.
- 10.

Artigo 29.º

Divisão para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais

- a) Assegurar o conhecimento dos mecanismos de financiamento nacionais e europeus que enquadrem oportunidades de candidatura, garantindo os procedimentos necessários à sua concretização, instruindo e submetendo propostas, em conjugação com outros serviços municipais;
- b) Acompanhar e gerir a execução física e financeira dos projetos com financiamento da administração central, comunitários ou outros, articulando com as unidades orgânicas municipais competentes e as Autoridades de Gestão dos programas;
- c) Garantir a articulação dos planos, programas e projetos municipais com os planos, programas e iniciativas intermunicipais, metropolitanas e regionais/nacionais;
- d) Acompanhar e coordenar em todas as fases, as geminações de relevante interesse municipal ou intermunicipal, na linha geral de orientação definida pela câmara ou pelo Presidente da Câmara;
- e) Incentivar e propor a realização de parcerias com vista à realização de projetos com impacto relevante para o município;
- f) Preparar e acompanhar as diversas fases do orçamento participativo;
- g) Acompanhar as empresas municipais;
- h) Acompanhar os assuntos Europeus com relevância local, designadamente, o acompanhamento dos órgãos europeus direcionados para as políticas locais, em que o Município da Amadora se encontra representado;
- i) Dinamizar e acompanhar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em articulação com outros serviços municipais.

Subsecção III

Competências das subunidades orgânicas dependentes diretamente do Presidente da Câmara

[...]

Artigo 31.º

[...]

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- a) A Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública exerce as competências previstas nas alíneas a), b), c) e g) na parte que corresponde aos arruamentos, h), na parte que corresponde às calçadas, j), k), l), m), n) e o), todas do n.º 2 do artigo 20.º;
- b)
- c)
- d)
- e) A Divisão de Espaços Verdes exerce as competências previstas n.º 2 do artigo 20.º, nas alíneas c), d), e), f), i) e o), g) na parte que diz respeito aos espaços verdes, h), na parte que diz respeito aos espaços verdes e zonas ajardinadas e j), k), l) m), n), todas na parte que digam respeito a espaços verdes/urbanos.
- 9.

10.....”

B. A sucessão da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública (DAIP), à Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes (DAIPEV).

C. A criação da Divisão de Espaços Verdes (DEV).

D. A criação da Divisão para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais (DPDPE), com a consequente extinção do atual Gabinete de Projetos Especiais.

2. Submeter, nos termos e para os efeitos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação, a presente proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nomeadamente no que se refere ao Organograma dos Serviços Municipais (ANEXO I) e a Alteração ao Mapa de Pessoal (ANEXO II).

SIMAS - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS REDES PREDIAIS – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a prestação de serviços destinados à manutenção e reparação das redes prediais, pelo preço base de 219.000,00€, acrescido de IVA, tendo o presente procedimento eficácia até ao final do ano de 2023, com repartição do valor nos seguintes termos:

Ano de 2021 – 89.000,00€ + IVA;

Ano de 2022 – 65.000,00€ + IVA;

Ano de 2023 - 65.000,00€ + IVA.

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento, designadamente respetivo Programa, Caderno de Encargos e convite;

c) Nomeou o júri do procedimento com delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Designou como gestor do contrato o Eng.º Nuno Linares Luís, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, delegando no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, sendo seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico;

f) Delegou no Diretor-Delegado, o ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancaria, e na sequência do relatório de execução do contrato, elaborados pelo respetivo gestor.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 153- SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO CCTV E LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 155 - SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITA, NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021, 2022, 2023 E 2024 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 156 - SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - PROCEDIMENTO COM RECURSO AO ACORDO QUADRO DA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS - CONNECT PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS, POR UM PERÍODO DE 36 MESES – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 157-SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - CTT - CORREIOS DE PORTUGAL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ENCARGOS POSTAIS DE EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO PRINTING & FINISHING (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA) – AUTORIZAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 158-SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO RAMO “NÃO VIDA”, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) MESES – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 160 SIMAS/2021, de 08.06.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 (OITO) VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 (TRÊS) LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 (OITO) UNIDADES, AFETAS A ESTES SERVIÇOS - REVOGAÇÃO DO ATO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

O ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 161-SIMAS/2021, de 08.06.2021, com a revogação da Proposta n.º 231/2021, da reunião de Câmara de 7 de abril e relativo ao procedimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 366/2021.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR (1) - ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de engenharia do ambiente), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PROJETO DE REGULAMENTO DOS PRÉMIOS DE BANDA DESENHADA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento “Prémios de Banda Desenhada da Amadora”;
2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Projeto de Regulamento “Prémios de Banda Desenhada da Amadora”, à aprovação da Assembleia Municipal.

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO MUNICIPAL DE BANDA DESENHADA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento “Concurso Municipal de Banda Desenhada da Amadora”.
2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Projeto de Regulamento “Concurso Municipal de Banda Desenhada da Amadora”, à aprovação da Assembleia Municipal.

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE BANDA DESENHADA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de Regulamento “Concurso de Banda Desenhada da Amadora”;
2. Submeter, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o presente Projeto de Regulamento “Concurso Banda Desenhada da Amadora”, à aprovação da Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 118/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 24.02.2021, no valor de 10.500,00€.
2. Nos termos da informação n.º 514, de 07.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do proprietário, do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, nº 4, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 58.671,00€, já aprovado;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 15 000,00€.

3. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 30/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 552, de 20.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praça Helena Vaz da Silva, n.º 7, na freguesia de Águas Livres Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 35.223,27€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.396,89€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2020/2021 – LOTES 1, 2 E 3” – EMPREITADA N.º 21/2020 - REFORÇO DE VERBA PARA 2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. O reforço da verba cabimentada para o presente ano, no valor de 43.316,77€, montante já com IVA incluído, no Lote 1 e de 43.316,77€, montante já com IVA incluído no Lote 3, conforme informações n.º 411, de 31.05.2021, referente ao lote 1 e a n.º 410, de 31.05.2021, referente ao lote 3, emitidas pelo DOM/DAIPEV;

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, as minutas do aditamento aos contratos celebrados para o Lote 1 e para o Lote 3, para que estes reflitam a nova repartição de encargos de empreitada “Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes 2020/2021 – Lotes 1, 2 e 3”, (empreitada 21/2020).

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ARRANJOS EXTERIORES – EXECUÇÃO DE OBRA (CAMPOS DESPORTIVOS)” – EMPREITADA N.º 1/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento de empreitada número 01/2021, denominado “Conservação e Beneficiação do Parque Escolar Municipal – Arranjos Exteriores – Execução de Obra (Campos Desportivos)”, à proposta apresentada pelo concorrente M. Couto Alves – PSS, S.A., com o preço contratual de 324.381,25€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato a Arquitecta Celeste Batista.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 12/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento de empreitada número 12/2021, denominado “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais /Parque Escolar – Limpeza e Conservação de Coberturas”, à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 177.946,80€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Engenheiro Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – CARPINTARIAS E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 14/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento de empreitada número 14/2021, denominado “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pinturas”, à proposta apresentada pelo concorrente Samuel Bernardo – Escavações, Lda., com o preço contratual de 177.963.70€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Engenheiro António Alves.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” - EMPREITADA N.º 26/2021 - ALTERAÇÃO DE PEÇAS DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A aceitação do esclarecimento que retifica a fórmula para a revisão de preços identificado pelos interessados (ponto 8 da lista apresentada), com a declinação de todos os restantes esclarecimentos colocados, nos termos referidos pelos Júri do procedimento na ata de 8 de junho de 2021, no âmbito da empreitada 26/2021, denominada “Conservação/Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal - Eletricidade”.

2. A prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ECOMOOD PORTUGAL NO ÂMBITO DA “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2021” E DO “DIA EUROPEU SEM CARROS”.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a EcoMood Portugal, no âmbito da organização do evento “A Semana Europeia da Mobilidade 2021”, na qual se insere o “Dia Europeu Sem Carros”, com a atribuição de um apoio financeiro de 41.561,00€.

AJUSTE DIRETO POR URGÊNCIA IMPERIOSA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT – AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA EXCECIONAL DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 73.º DA LOE/2021.

Aprovada, por maioria.

Autorizar a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE de 2021, e ao abrigo do n.º 4 do mesmo artigo e no que respeita à dispensa excecional do limite à despesa no âmbito da aquisição de serviços de licenciamento de software Microsoft e serviços conexos.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTARES - AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar autorização à Assembleia Municipal da Amadora, para abertura de um procedimento para aquisição de géneros alimentares por lotes, para um período máximo de até 36 meses, num montante total estimado até 1.050.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os seguintes montantes máximos:

Ano 2022: 350.000,00€ + IVA;

Ano 2023: 350.000,00€ + IVA;

Ano 2024: 350.000,00€ + IVA;

Ano 2025: 175.000,00€ + IVA.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – REPROGRAMAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Solicitar autorização à Assembleia Municipal da Amadora, para abertura de um procedimento para aquisição de serviços de aluguer operacional de equipamentos multifuncionais, para um período máximo de até 60 meses, num montante máximo estimado até 620.680,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), e para os seguintes montantes máximos:

Ano 2022: 126.768,00€ + IVA;

Ano 2023: 137.201,00€ + IVA;

Ano 2024: 137.201,00€ + IVA;

Ano 2025: 137.201,00€ + IVA;

Ano 2026: 124.136,00€ + IVA;

Ano 2027: 31.034,00€+ IVA.

ATRIBUIÇÃO DE NOME AO JARDIM SITO NO LARGO DA IGREJA, ÁGUAS LIVRES - JARDIM PADRE MANUEL LOPES.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da designação de “Jardim Padre Manuel Lopes”, ao Jardim sito no Largo da Igreja da Paróquia do Santíssimo Redentor da Damaia, freguesia de Águas Livres e nos termos e pelos fundamentos supra mencionados.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PLANO DE ARBORIZAÇÃO – EXECUÇÃO DE PLANTAÇÕES” – EMPREITADA N.º 30/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Plano de Arborização – Execução de Plantações” (processo 30/2021), pelo preço base de 282.036,08€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 438, de 31.05.2021, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIOS DE DEPOSIÇÃO – INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS” – EMPREITADA N.º 36/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Aquisição e Instalação de meios de Deposição – Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos” (processo 36/2021), pelo preço base de 443.501,90€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 101 (cento e um) dias;

2. ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 464, de 11.06.2021, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP;

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUES INFANTIS – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO” – EMPREITADA N.º 37/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Parques Infantis – Execução de Obras e Construção/Recuperação” (processo 37/2021), pelo preço base de 377.358,00€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 112 (cento e doze) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 465, de 11.06.2021, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÕES

ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA AMADORA.

Aprovada, por maioria.

1. A Estratégia Local de Habitação da Amadora – 1.º Direito, nos termos da Informação n.º 625, de 15.06.2021, do DHRU, Informação DAM n.º 65834, de 15.06.2021;

2. Submeter a Estratégia Local de Habitação da Amadora – 1.º Direito, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, a que se refere o n.º 2, do artigo 1.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação n.º 625, de 15.06.2021, do DHRU, Informação DAM n.º 65834, de 15.06.2021.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE JUNHO DE 2021

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **90.641.179,07€**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ FREIRE TORRADO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de António José Freire Torrado.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

A Vereadora Gracieta Filipe deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **624,64€**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **351,86€**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **maio de 2021**, no valor de **5,26€**;

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2021 – 10.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Ratificar o despacho proferido pela Senhor presidente a 18.06.2021, através do qual aprovou a 10.ª alteração Orçamental Permutativa do exercício 2021, que integra as alterações ao Orçamento de despesa, PPI, PAM e GOPs.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA, A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS E A FARMINVESTE – INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A., NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTAGEM PARA A SARS-COV-2 AOS MUNICÍPIOS DA AMADORA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato praticado pela Senhora Presidente em 23.06.2021, através do qual celebrou o Protocolo de Cooperação de Testagem para SARS Cov-2, com a Associação Nacional de Farmácias e a Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão S.A.

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE TENDAS PARA ENTRADAS NAS USF-COVID 19 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 22.06.2021, através do qual autorizou a dispensa do cumprimento do n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021, ao abrigo do seu n.º 4, e a abertura de procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP, para prestação de serviços de aluguer de tendas para as entradas das USF COVID 19, à empresa EURODOME Lda., pelo valor de 16.080.00€, acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 6 meses, bem como designou o gestor do contrato e aprovou as peças inerentes ao procedimento.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM A COMUNIDADE VIDA E PAZ – CESSAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A cessação do contrato de arrendamento celebrado a 22 de dezembro de 2017 com a Comunidade Vida e Paz, ao abrigo da cláusula décima do mencionado instrumento jurídico, e com os fundamentos melhor explanados na informação n.º 67670, de 17.06.2021, do DEDS.

APETRECHAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL DA ESCOLA SECUNDÁRIA MÃES D'ÁGUA – APOIO.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir ao Agrupamento de Escolas Mães D'Água, um apoio financeiro no montante de total de 21.500,00€, com vista a apetrechar o Pavilhão Desportivo Escolar Municipal da Escola Secundária Mães d'Água de melhores condições para a prática das atividades desportivas letivas e não letivas.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A LOCAÇÃO DE NOVE VIATURAS NOVAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, 100% ELÉTRICAS, EM REGIME DE AOV, POR UM PERÍODO DE 48 MESES E QUILOMETRAGEM ATÉ 60.000KM, EM LOTES, A AFETAR AOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA- ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

O ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 167- SIMAS/2021, de 21.06.2021.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA – ANOS DE 2021 A 2024 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

O ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 169 SIMAS/2021, de 21.06.2021.

REABILITA + - PROCESSO N.º 09/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação da comparticipação aprovada em reunião de Câmara de 31/03/2021, no valor de 6.386,39€;

2. Nos termos da informação dos serviços 446, 22.04.2021, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Proprietária, do imóvel sito na Rua Casal de São Vicente, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 9.123,42€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.386,39€.

3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 22/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 561, de 24.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praceta do Miradouro, n.º 9, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 43.966,47€;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 13.189,94€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 31/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 576, de 25.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Largo Cristóvão da Gama, n.ºs 6, 6 A e 6 B, na freguesia das Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 38.254,51€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.033,45€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 32/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 551, de 20.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua Almeida Garrett, n.º 22, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.291,80€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.687,54€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 33/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 559, de 21.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do Condomínio, do imóvel sito na Rua José Gomes Ferreira, n.º 8, na freguesia da Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 49.290,00€;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.350,90€.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 35/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 596, de 31.05.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Representante do condomínio sito na Avenida Miguel Bombarda, n.º 37, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 7.435,90€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.561,54€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 620, de 14.06.2021, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante legal do Proprietário, do imóvel sito na Rua Casal do Choupo, n.º 10, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 13.543,62€;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.844,16€.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXOS PRINCIPAIS – PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA – LOTE 1 E LOTE 2” – EMPREITADA Nº 28/2021 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Eixos Principais – Pavimentação – Execução de Obra Lote 1 e lote 2” (processo 28/2021), com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias, pelo preço base de 1.815.606,50€, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, divididos por lotes, da forma seguinte:

Lote 1: 1.089.363,90€+ IVA;

Lote 2: 726.242,60€ + IVA.

2. ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 46, de 11.06.2021, emitida pelo DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 4 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Dra. Ana Ferreira.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL - OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 13/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente M.L. Moita – Sociedade Geral de Construção Civil, Lda., com o preço contratual de 177.824,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Paulo Durão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “MUROS DE SUPORTE NA VIA PÚBLICA – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSOLIDAÇÃO” – EMPREITADA Nº 17/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo E-Projects, Lda., com o preço contratual de 152.807,80€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA Nº 20/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento às propostas apresentada pelo concorrente E-Projects, Lda., com o preço contratual de 177.959,44€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do contrato o Eng.º Jorge Sacadura.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI VENTEIRA – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO” – EMPREITADA Nº 5/2021 - FICHAS DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

As Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (05/2021) designada “EB1/JI venteira – Realização de Obras de Beneficiação”.

ILUMINAÇÃO DE NATAL 2021.

Aprovada, por unanimidade.

Comparticipar nas despesas com a iluminação de Natal no ano 2021, atribuindo para o efeito, o montante de 112.000,00€, valor ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, à Associação Comercial e Empresarial

dos Concelhos de Oeiras e Amadora e nos termos e condições da Cláusula 7.ª do Protocolo celebrado com a referida Associação.

CONTRATO COMODATO PARA CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOINHO DA JUVENTUDE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de contrato de comodato, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Cultural Moinho da Juventude, relativo à cedência das instalações para o funcionamento de creche municipal de gestão IPSS.

2. Atribuir, à Associação Cultural Moinho da Juventude, uma verba no valor de 15.000,00€, para dotar o espaço do equipamento necessário ao funcionamento da mencionada creche e de acordo com o referenciado e vistoriado pela autarquia.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COVID19 – LUVAS E FATOS DESCARTÁVEIS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 25.06.2021, através do qual autorizou a aquisição, por ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP e artigo 2.º do DL n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, de 30.000 pares de luvas descartáveis em nitrilo, à Empresa OXRAY Lda. no valor 5.700,00€, e de 5.000 fatos descartáveis à empresa PLASFER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO Lda., no montante de 10.00,00€, ambos os valores isentos de IVA.

ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por maioria.

1. O início do procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal da Amadora, nos termos do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio (RJIGT), com a alteração da redação do artigo 36.º do respetivo Regulamento, e pelos fundamentos referidos na informação n.º 03, de 25.06.2021, do DDAU.

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 4.º do artigo 123.º do RJIGT a abertura de discussão pública por um período de 10 dias úteis, para a apresentação de reclamações, observações ou sugestões.

3. Remeter, para os efeitos do n.º 6 do artigo 123.º do referido diploma legal, a proposta de alteração à CCDR-LVT, para emissão de parecer não vinculativo.

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA ANO LETIVO 2021/2022.

Aprovada, por unanimidade.

o Plano de Transportes Escolar relativo ao Ano Letivo 2021/2022, de acordo com a informação n.º 71161, de 25.06.2021, do DEDS.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL (2) – ÁREA DE PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de preparação, manutenção e exumação de sepulturas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA CONTRATAÇÃO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, VISANDO A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1 NÍVEL 1 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de concurso externo de ingresso para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Técnico de Informática de Grau 1 nível 1.

PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER 2021 E ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM A URPIA - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

O Programa AmaSénior Lazer para o ano de 2021, a minuta de Adenda ao Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a União de Reformados Pensionistas e Idosos da Amadora (URPIA), bem como a atribuição da comparticipação municipal, no valor global de 22.500€, no âmbito do Acordo de Parceria entre a CMA e a URPIA, e respetiva Adenda, nos termos da Informação n.º 71252, de 25.06.2021, do DEDS/DIS.

PROGRAMA “FÉRIAS NA CIDADE” 2021.

Aprovada, por unanimidade.

1. O programa Férias na Cidade 2021, nos termos da Informação n.º 71310, de 25.06.2021, do DEDS;
2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Ténis da Amadora, bem como o respetivo Programa de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao Programa Desportivo – Férias na Cidade 2021 nos termos da Informação n.º 71310, de 25.06.2021, do DEDS;
3. A atribuição de apoio financeiro, no valor de 980€, conforme estipulado no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

CONCURSO PÚBLICO PARA “UNIDADES DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE DA BRANDOIA/ALFORNELOS – CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO” – EMPREITADA Nº 23/2021 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Na medida em que apenas se verificou a apresentação de uma única proposta, por remissão ao disposto no artigo 125.º do CCP (equivalendo-se ao disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP), o Projeto de Decisão Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 751.000,00€, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, divididos da seguinte forma, não se incluindo no prazo máximo, os tempos de aprovação dos projetos:
Projeto Base – 75 dias;
Projeto de Execução - 45 dias;
Execução de obra – 245 dias.
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do contrato o Arqto. João Carmona.

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

EDITA CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ADAMD – Associação Desportiva da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Associação de Artes Marciais Yang Portugal, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Natação da Amadora, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação Portuguesa Deficientes – Delegação da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Assoc. Solidariedade Social O Sopro de Sonhos, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Protocolo entre o Município da Amadora e a Associação dos Amigos da Damaia, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Bilharista da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 2 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Academia do Johnson Semedo, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 9 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º e alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, bem como no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro na sua atual redação, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 15 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL
N.º 4 /2021

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora, nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas relativamente ao PCQA aprovado, o valor paramétrico, os valores máximo e mínimo obtidos nas análise realizadas, a percentagem de análises que cumprem a legislação, a informação complementar relativa às causas dos incumprimentos e às medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água, a informação relativa aos parâmetros conservativos da água exclusivamente comprada, em cumprimento do disposto nas alíneas a) a g) do número 5 do artigo 17.º do citado diploma legal, são os constantes do mapa em anexo.

E para constar se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e no sítio da *Internet*, nos termos legais.

Amadora, 18 de junho de 2021

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

1º Trimestre 2021

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
ROTINA I						
Cloro Residual (mg/L)	—	105	100%	< 0,10	0,7	—
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	0	100%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	105	100%	0	0	100%
ROTINA II						
Alumínio (µg/L)	200	35	100%	12	29	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	35	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	35	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	35	100%	153	256	100%
Cor (mg/L)	20	35	100%	< 2,0	2,8	100%
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	35	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	35	100%	< 10	5,0E+2	97,1%
Manganês (µg/L)	50	35	100%	< 10	21	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	3	100%	1,89	2,69	100%
Número de colónias a (22±2) °C	SAA	35	100%	< 1	2	—
Número de colónias a (36±2) °C	SAA	35	100%	< 1	88	—
Oxidabilidade(mg/L)	5	34	100%	< 0,50	1,9	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	35	100%	7,4	8,5	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	35	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	35	100%	< 0,50	3,0	100%
INSPECCAO						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	3	100%	<0,10	<0,10	100%
Amónio (mg/L)	0,50	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,50	<0,50	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	3	100%	<0,50	0,89	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,003	< 0,003	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	3	100%	<0,020	0,038	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	3	100%	<3,00	<3,00	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,50	<0,50	100%
Cálcio (mg/L)	—	1	100%	21	21	—
Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	1,9	1,9	—
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	< 3	< 3	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	3	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	3	100%	19,5	37,1	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
Crómio (µg/L)	50	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Dureza total (mg/L)	—	1	100%	71	71	—
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	3	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(g,h,i) periteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	—	1	100%	< 0,003	< 0,003	—
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,012	< 0,012	100%
Magnésio (mg/L)	—	1	100%	4,3	4,3	—
(2) Mercúrio (µg/L)	1	3	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

1º Trimestre 2021

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
INSPEÇÃO						
(2) Pest. - Alacloro (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Atrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilatrazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetilsimazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Desetiltiurbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Dimetoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Isoproturão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Linurão (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metalaxil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Metolaclo (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Ometoato (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Oxamfil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Simazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	3	100%	<0,030	<0,030	100%
(1) Radão (Bq/L)	—	1	100%	< 10,0	< 10,0	—
(2) Selénio (µg/L)	10	3	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	3	100%	15,9	41,0	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	3	100%	28,9	32,1	100%
(2) Tetracloreteno (µg/L)	10	3	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM Bromofórmio	—	1	100%	< 1	< 1	—
(1) THM Clorofórmio	—	1	100%	19	19	—
(1) THM Dibromoclorometano	—	1	100%	2	2	—
(1) THM Diclorobromometano	—	1	100%	7	7	—
(1) THM Total (µg/L)	100	1	100%	29	29	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	3	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas:

(1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.

(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).

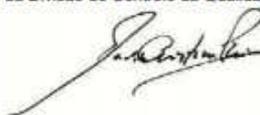
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 105 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva